



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo do Brito
Gestor: MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Período: 01 de abril a 30 de junho de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 419 de 06/11/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 436 de 09/05/2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 444 de 23/09/2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	50.969.000,00
Receitas de Capital	1.456.000,00
Dedução do FUNDEB	(4.925.000,00)
TOTAL	47.500.000,00
Despesas Correntes	43.798.454,00
Despesas de Capital	3.469.796,00
Reserva de Contingencia	231.750,00
TOTAL	47.500.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.1 – RECEITA ARRECADADA

O quadro abaixo destaca os valores arrecadados, sendo que as transferências correntes foram as de maior destaque:

FONTES DE RECEITA	PREVISÃO ANUAL	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	50.969.000,00	10.299.386,81	22.594.895,37
Receita Tributária	2.235.000,00	400.512,01	1.162.190,23
Receita de Contribuições	1.500.000,00	385.668,40	791.949,62
Receita Patrimonial	80.000,00	13.054,93	40.332,08
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	47.154.000,00	9.332.441,17	20.432.713,14
Outras Receitas Correntes	0,00	167.710,30	167.710,30
RECEITAS DE CAPITAL	1.456.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.356.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00	0,00
Dedução do FUNDEB	(4.925.000,00)	(908.336,26)	(2.153.418,60)
TOTAL	47.500.000,00	9.391.050,55	20.441.476,77

2.2 – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

As disponibilidades financeiras da Administração Direta, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em R\$ 8.639.169,26 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos), assim distribuídas:

Descrição	PM	FMS	FMAS	Total
Saldo Contábil	3.479.402,18	4.804.461,19	355.305,89	8.639.169,26
Saldo de Bancos	3.471.461,48	4.795.169,20	355.557,95	8.622.188,63
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 – DESPESAS EMPENHADAS / LIQUIDADAS / PAGAS

Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

TIPO/ORGÃO	PREFEITURA	SAÚDE	ASSISTÊNCIA	TOTAL
ORÇADO	47.606.940,84	10.806.062,84	2.889.594,00	61.302.597,68
EMPENHADO	30.214.302,91	10.578.214,46	2.048.685,56	42.841.202,93
LIQUIDADADO	13.811.176,09	5.021.641,35	984.041,24	19.816.858,68
PAGO	13.259.641,20	4.837.794,77	920.315,18	19.017.751,15
SALDOS				
A EMPENHAR	17.392.637,93	227.848,38	840.908,44	18.461.394,75
A LIQUIDAR	16.403.126,82	5.556.573,11	1.064.644,32	23.024.344,25
A PAGAR	551.534,89	183.846,58	63.726,06	799.107,53
UTILIZAÇÃO				
% ORÇAMENTO	63,47%	97,89%	70,90%	69,88%

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 44.678,50 (quarenta e quatro mil, seiscientos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

DESPESAS	NESTE PERÍODO	ACUMULADO
Outros Auxílios Financeiros	7.974,40	28.150,60
Material de Distribuição Gratuita	36.704,10	46.373,98
TOTAL	44.678,50	74.524,58

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto N° 057, de 30/06/2014.

3.4 – SUBVENÇÕES

No período foram concedidos valores em subvenções no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando um acumulado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** repassados de acordo com convênio firmado entre partes de acordo com Lei Municipal que o autoriza.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados.

No período em análise foram gastos com patrimônio e materiais de consumo os valores abaixo discriminados:

ITEM	LIQUIDADO NO PERÍODO	ACUMULADO
Material de Consumo	864.430,24	1.357.888,43
Obras e Instalações	319.459,26	440.276,61
Equipamentos e Material Permanente	16.010,80	137.434,30
TOTAL	1.199.900,30	1.935.599,34

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 311 de 03 de outubro de 2012, e estão assim discriminados:

ITEM	VALOR FIXADO	VALOR PAGO
Prefeito	24.050,80	24.050,80
Vice-Prefeito	16.033,86	16.033,86
Secretários	6.012,70	6.012,70

4.2 – DUODÉCIMOS DO PODER LEGISLATIVO

O total do valor a ser repassado em 2020 para o Poder Legislativo, conforme determinado pelo art. 29-A da Constituição Federal é de **R\$ 1.820.327,25 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos)**, até o período em análise já foi transferido o montante de **R\$ 910.163,64 (novecentos e dez mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, estando, portanto, dentro do limite definido pela Carta Magna.

GASTOS COM O PODER LEGISLATIVO	
Receita de impostos e transferências em 2019	26.004.675,05
Valor máximo a ser repassado em 2020 – 7%	1.820.327,25
Valor repassado até esta data	910.163,64
Saldo a repassar nos meses seguintes	910.163,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.3 – CRÉDITOS ADICIONAIS

Foram abertos créditos adicionais de SUPLEMENTAÇÃO no montante de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), conforme LOA nº 444 de 23/09/2019 com suplementação pré autorizada. Até o período em análise já foi utilizado R\$ 11.502.487,18 (onze milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos), restando R\$ 26.497.512,82 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO	
Valor do Orçamento para 2020	47.500.000,00
LOA nº444 de 23/09/2019, suplementação autorizada	80%
Valor Total autorizado para suplementação	38.000.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período	11.502.487,18
Valor de suplementação a ser utilizada	26.497.512,82
PERCENTUAL UTILIZADO	30,27%

4.4 – GASTOS COM ENSINO

4.4.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	11.828.936,62
Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino	3.318.340,04
Percentual aplicado	28,05%
Superávit	361.105,89

4.4.2 – FUNDEB

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	5.074.436,09
60% da receita do FUNDEB	3.044.661,65
Valor aplicado na remuneração do magistério	5.278.890,95
Percentual aplicado	104,03%
Superávit	2.234.229,30



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4.5 – GASTOS COM A SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de Impostos e Transferências	11.828.936,62
Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde	1.422.104,33
Percentual aplicado	12,02%
Déficit	- 352.236,16

4.6 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal de **janeiro a junho de 2020**, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se acima do limite imposto pela referida legislação. A administração, juntamente com o controle interno estão mobilizados para sanar esse desequilíbrio.

O índice dos últimos 12 meses encontra-se também acima do permitido de acordo com a legislação. A administração juntamente com o controle interno está trabalhando para que o índice diminua e que volte a estar dentro do permitido. O detalhamento dos valores da **Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal** está apresentada nos demonstrativos abaixo, cujo dados foram obtidos através de Relatórios fornecidos pela contabilidade desta prefeitura.

CÁLCULO COM PESSOAL (LRF E RESOLUÇÃO 320 E DECISÃO TCE/SE 16.779 EM 2020)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	20.441.476,77
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	14.370.450,78
(-) Sentenças Judiciais	(92.911,54)
(-) Despesa Exercício Anterior	(0,00)
(-) Indenizações e Restituições Trabalhistas	(0,00)
DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA (LRF)	14.277.539,24
PERCENTUAL APLICADO (%) (LRF)	69,85%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	
(-) Imposto de Renda	(589.869,45)
DESPESA COM PESSOAL LÍQUIDA (RESOLUÇÃO TCE/SE)	13.687.669,79
PERCENTUAL APLICADO (%) (RESOLUÇÃO TCE/SE)	68,95%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

VALOR E PERCENTUAL DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO (RESOLUÇÃO TCE/SE)		
Percentual Máximo		54,00%
Percentual	Acima	14,95%

ÚLTIMOS 12 MESES (RESOLUÇÃO TCE/SE)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		41.466.073,08
DESPESA COM PESSOAL		27.262.813,52
PERCENTUAL APLICADO		65,75%
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
Percentual Acima/Abaixo	Acima	11,75%
VALOR EM REAL		4.872.263,59

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Até o período auditado foram celebrados 39 (trinta e nove) Processos Licitatórios, sendo: 15 (quinze) Inexigibilidades, 05 (cinco) Pregões Presenciais, 01 (uma) Chamada Pública, 03 (três) Tomada de Preço, 15 (quinze) Dispensa e 10 (dez) Dispensas Emergenciais exclusivas para o enfrentamento à COVID-19. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Até o período auditado foram celebrados 214 (duzentos e quatorze) Contratos, Todos os contratos foram analisados, e encontram-se de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVIRUS – COVID19

O coronavírus chegou em nossas vidas tirando o sossego e a auto estima de muitos sergipanos, no início foi um impacto muito grande o isolamento social foi aderido por muitas pessoas, mas não o suficiente para que o vírus não se propagasse. No município de Campo do Brito não foi diferente, por isso o Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº 047/2020 de 17 de março de 2020, decretou Situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente de infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e através do Decreto Legislativo nº 043/2020 de 15 de abril de 2020, foi reconhecido o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Campo do Brito, com essas medidas muitos fizeram adesão ao isolamento social, mas no início boa parte da população ainda andava pelas ruas da cidade como se não houvesse perigo de contágio. Diante da pandemia que se aproximava do nosso município foram tomadas medidas de prevenção com o objetivo de prevenir e deixar o município preparado para essa pandemia. Serviços não essenciais foram parados, o uso da máscara foi obrigatório na população, além da luta para conscientizar as pessoas sobre o isolamento social. Atendimentos sofreram restrições, atendimento clínico foi para agendamento por horário, foi adquirido o anexo da Clínica da Família e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

transformado em local específico para o atendimento de Síndrome Gripal e suspeitos do covi-19 e a Clínica ficou mantendo o atendimento, embora reduzido, da população com outras enfermidades urgentes, mantendo assim a segurança dos outros pacientes que tiveram que ir a unidade de saúde, os funcionários da saúde foram e estão sempre munidos de EPIs adequados para proteger os profissionais, estes estão na linha de frente sempre.

Na Feira Livre foi adotada algumas mudanças, como cercamento com barricadas, controle de entradas da população com a obrigatoriedade de uso de mascaras, higienização das mãos na entrada por álcool 70%, distanciamento entre as bancas e retirada das bancas de roupas e lanches, permanecendo apenas frutas, verduras e cereais, além das carnes.

Foram confeccionadas máscaras de tecido de acordo com as normas do Ministério da Saúde e feita doação para os feirantes que possuem bancas e marchantes, isto foi feito para incentivar o uso da máscara na Feira Livre, além de ser obrigatório o uso da mesma, para isto a Vigilância Sanitária está presente todas as sextas na feira. Outro serviço que é desenvolvido na feira é com os Agentes Comunitários de Saúde, realizamos um serviço de higienização das mãos com álcool 70% gel ou Álcool 70% líquido, além de aferição da temperatura para detectar possíveis casos suspeitos, enquanto isso a Vigilância Sanitária faz vistoria nas bancas de verduras, frutas e cereais.


Atualmente com a liberação de algumas casas comerciais, foi confeccionado adesivos para fixação nas portas de entrada, onde é indicado a obrigação de uso de mascaras. Também o município adquiriu testes para com a necessidade testar na população pacientes que apresentem sintomas, assim é feito, fazemos um sistema de agendamento ou de visita de acordo com a saúde de cada paciente.

8 – CONCLUSÃO

A análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período de **abril a junho de 2020**, teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, *avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma a prévia e concomitante*, com isso concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, referente ao período em questão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Campo do Brito/SE, 30 de junho de 2020.


José Enaldo Dantas dos Santos
Secretário de Controle Interno